



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 4119/2025

Processo n.: 1058522

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Arruda dos Santos
Prefeito do Município de Virginópolis
pmvgp@yahoo.com.br

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Relator dos autos em epígrafe, em atenção ao Ofício 038/2025, comunico a V. Ex.^a o deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de intimação.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Na oportunidade, científico-o de que a documentação deve ser protocolizada exclusivamente por meio do sistema informatizado e-TCE, nos termos da Resolução n. 16/2017 c/c Portaria 38/Pres./2024.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

GPM

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br